



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 002/2018

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1552/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, **CLÁUDIO PEDROSA NUNES**, matrícula n. 104223858, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Campina Grande/PB no dia 27.02.2018, com retorno previsto para o dia 02.03.2018, para participar do I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018.

O deslocamento acontecerá no dia 27.02.2018 e seu retorno no dia 02.03.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade